



E Ordem dos
Economistas
Delegação Regional da Madeira

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

entre

INFANTÁRIO CIDADE DOS BRINQUEDOS

e

Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas

Primeiro outorgante: INFANTÁRIO CIDADE DOS BRINQUEDOS, com sede na Rua Quinta Josefina N.º 15, Funchal, Madeira, contribuinte fiscal número 511279906, aqui representado por Maria João da Silva Sousa, na qualidade de Diretora Geral e com os respectivos poderes para o acto.

Segundo outorgante: Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas, à frente designada OE, com sede na Rua da Carreira 63, 3º O, na cidade do Funchal, contribuinte fiscal número 500978905, aqui representada pelo seu Presidente do Secretariado Regional, António Eduardo de Freitas Jesus, com os respectivos poderes para o acto.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração e Parceria, que ambos os outorgantes livremente aceitam, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula 1.

O primeiro outorgante compromete-se a praticar, no âmbito da sua actividade, aos membros e funcionários do segundo outorgante, devidamente identificados, as condições preferenciais conforme constam do ANEXO I.

Cláusula 2.

Os membros da Ordem dos Economistas terão, sempre, que se identificar com o seu cartão de membro. Os funcionários deverão apresentar um documento comprovativo do seu vínculo laboral.

Cláusula 3.

O segundo outorgante compromete-se a divulgar junto dos seus membros e funcionários o conteúdo deste protocolo, através dos canais de comunicação que frequentemente utiliza, nomeadamente, newsletters e sítio na internet.

Cláusula 4.

O presente protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes, a qual deverá ser antecipada com a antecedência de sessenta dias relativamente ao fim do respectivo período.

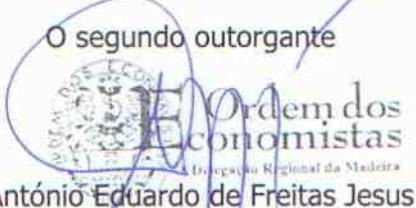
O presente Protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das Partes

Funchal, 5 de Junho de 2012

O primeiro outorgante

A Cidade dos Brinquedos, Lda.
* Gerência

Maria João da Silva Sousa
Diretora Geral

O segundo outorgante

Ordem dos Economistas
* Direcção Regional da Madeira

António Eduardo de Freitas Jesus
Presidente do Secretariado Regional

ANEXO I

Condições preferenciais

Aos membros do 2.º Outorgante é facultado pelo 1.º outorgante, desde que devidamente identificados, o desconto de 50% no valor da matrícula aquando da primeira inscrição.

Funchal, 5 de Junho 2012

O primeiro outorgante



A Cidade dos
Brinquedos, Lda.
A Gerência

Maria João da Silva Sousa

Diretora Geral

O segundo outorgante



António Eduardo de Freitas Jesus

Presidente do Secretariado Regional